



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000131

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADODABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO FINANCEIRO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal nº 366, de 15 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas para exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal, diretamente subordinados ao Presidente da Câmara, na forma do Anexo I que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - poderá ser alterado, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas no art. 12 e art. 26 da Lei Municipal nº 365, de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Fica a Coordenação Administrativa da Secretaria de Governo e Planejamento, conjuntamente com o Departamento de Contabilidade, encarregados de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, cabendo a esta última efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, em 01 de janeiro de 2020.

Almir Rodrigues dos Santos

Presidente da Câmara

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000131

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 6



ESTADODABAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44



CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, S/N
JAPÃO
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
CNPJ: 13071261000144

Lei Orçamentária Anual de 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	01 - Poder Legislativo		
ORGÃO:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES		
SECRETARIA:	1 - CAMARA MUNICIPAL		
Unidade:	01.01.000 CAMARA MUNICIPAL		
01.031.100.1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		235.000,00 00
		Total R\$	235.000,00
01.031.200.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900.000,00 00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS		200.000,00 00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		20.000,00 00
3.3.9.0.30.99.00	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS		20.000,00 00
3.3.9.0.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00 00
		Total R\$	1.145.000,00
01.031.201.2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		330.000,00 00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS		72.600,00 00
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais		2.000,00 00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		15.000,00 00
3.3.9.0.30.99.00	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS		130.000,00 00
3.3.9.0.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00 00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria		200.000,00 00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00 00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00 00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00 00
4.4.9.0.52.06.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS		100.000,00 00
		Total R\$	1.083.600,00
		Total da Unidade em R\$	2.463.600,00
		Total da Secretaria em R\$	2.463.600,00
		Total do Órgão em R\$	2.463.600,00
		Total do Poder em R\$	2.463.600,00
TOTAL GERAL DA DESPESA R\$			2.463.600,00

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112